



A

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PROCESSO SIAD: N° 151/2021

Proponente:

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 39.496.569/0002-06

AV SEISCENTOS S/N SALA 117 TERMINAL INTERMODAL DA SERRA/ES CEP: 29.161-399

ENDEREÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA

RUA: DOS TUPIS N° 457/SALA 1103 CEP: 30190.060 CENTRO BELO HORIZONTE-MG

DADOS BANCARIOS Banco do Brasil - Ag: 1222-X - CC:59556-X

TEL.: (27) 9.9625-9729 (31)99818 8300

e-mail: licitacao2@eurotech.inf.br eurotech@eurotech.inf.br

Item	Descrição dos produtos	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 05	WEBCAM - CONEXÃO: MÍNIMA USB 2.0; IMAGEM: COLORIDA; LENTES: COM SISTEMA DE FOCAGEM FIXO OU AUTOMÁTICO; CAPTURA IMAGEM ESTÁTICA: FOTOS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3.0 MEGAPIXEL; CAPTURA VÍDEO: RESOLUÇÃO MÍNIMA(640X480), MÍNIMO 15FPS; CAPTURA VÍDEO AO VIVO(1): RESOLUÇÃO MÍNIMA(640X480), MÍNIMO 15FPS; CONSULTAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA R\$ 105.000,00	Multilaser / AC339	600	R\$ 228.50	R\$ 137.100,00
TOTAL DO LOTE R\$ 137.100,00 (Cento e trinte e sete mil e cem reais).					

Prazo de Validade: 60 dias
Prazo de Entrega: de acordo com edital
Prazo Pagamento: de acordo com edital
Garantia: de acordo com edital

1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 30 dias);

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 360 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.5 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo (fabricante);

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, comerciais, serviços de entrega e outros inerentes ao objeto.

Declaração de que a licitante atende rigorosamente as especificações constantes neste Edital e de seus Anexos,

Declaração de que a licitante entrega dos os matérias constantes neste. Edital e de seus Anexos

Declara, sob as penas da lei, que, na presente data, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Declaramos

A licença, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à contratada além do preço proposto.

Declaração Concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório



Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do edital de licitação, integrante desta proposta.

Declaramos que os equipamentos são novos e estar em linha de fabricação

DECLARACAO: Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo a licitação em referencia, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execucao do objeto licitado.

Declaramos está ciente que o prazo de validade da Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Declaração que a cada entrega de microcomputadores e/ou gabinetes, independentemente da quantidade solicitada, será designado técnico autorizado pelo fabricante a proceder a abertura do equipamento para fins de conferência dos componentes, sem que desse fato resulte a perda da garantia ou quaisquer ônus à Administração

Declaro que, o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços do edital em epígrafe é o Sr (a) Deilson Caires Cardoso portador (a) do CPF nº.676.447.676.49 e RG nº. m3 750.191.

Serra/ES 31 de Agosto de 2021

EUROTECH TECNOLOGIA LTDA

**EUROMAR
SAO
JOSE:73960
608691**

Assinado de forma digital por
EUROMAR SAO JOSE:73960608691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=29433769000185,
ou=presencial, cn=EUROMAR SAO
JOSE:73960608691
Dados: 2021.08.31 13:58:16 -03'00'

Euomar São José
EUROTECH TECNOLOGIA
LTDASócio/Administrador RG:
MG4-015.544 - SSP/MG





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211908415

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000891253

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

22 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8066393 em 26/10/2020 da Empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211908415 e protocolo 206529589 - 22/10/2020. Autenticação: 6CF3BBBD61324229EB284C61EB94BE46DF75B8BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/652.958-9 e o código de segurança 3XwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/652.958-9	MGE2000891253	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
739.606.086-91	EUROMAR SAO JOSE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EUROMAR SAO JOSE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 739.606.086-91, documento de identidade MG-4.015.544, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INGA, número 241, AP 1002, bairro / distrito IPIRANGA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.160-100.

Único sócio da sociedade empresaria limitada **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 39.496.569/0001-25, NIRE 31211908415 em 20/10/2020, resolve alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL - A sociedade abre neste ato uma filial situada à Avenida Seiscentos, S/N, QUADRA 10 MODULO 01ª; GALPÃO AZUL; SALA 117, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-399, que terá o mesmo objeto social de sua matriz.

Parágrafo Primeiro: O capital social permanece R\$ 100.000,00, sendo R\$ 50.000,00 para sua matriz e R\$ 50.000,00 para filial aberta neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento.

Parágrafo segundo - o sócio delibera, através do presente instrumento, promover a consolidação do contrato social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - **EUROMAR SAO JOSE**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 739.606.086-91, documento de identidade MG-4.015.544, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INGA, número 241, AP 1002, bairro / distrito IPIRANGA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.160-100.

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial de **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **EUROTECH**.

Cláusula Segunda - O objeto social da matriz e filial é **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE**



EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 39.496.569/0001-25
NIRE: 31211908415 em 20/10/2020

COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOS TUPIS, número 457, SALA 1103, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.190-061.

Parágrafo Primeiro – A sua filial é sediada à Avenida Seiscentos, S/N, QUADRA 10 MODULO 01ª; GALPÃO AZUL; SALA 117, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-399.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído assim:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
EUROMAR SÃO JOSÉ	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social da sociedade é R\$ 100.000,00, sendo R\$ 50.000,00 para sua matriz e R\$ 50.000,00 para sua filial.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EUROMAR SÃO JOSE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



EUROTECH TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 39.496.569/0001-25
NIRE: 31211908415 em 20/10/2020

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2020.

EUROMAR SAO JOSE
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8066393 em 26/10/2020 da Empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211908415 e protocolo 206529589 - 22/10/2020. Autenticação: 6CF3BBBD61324229EB284C61EB94BE46DF75B8BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/652.958-9 e o código de segurança 3XwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/652.958-9	MGE2000891253	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
739.606.086-91	EUROMAR SAO JOSE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/652.958-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8066393 em 26/10/2020 da empresa 3121190841-5 EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3290079846-3	39.496.569/0002-06	AVENIDA SEISCENTOS S/N QUADRA10 MODULO 01A GALPAOAZUL SALA 117 - BAIRRO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA CEP 29161-399 - SERRA/ES

26 de out de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8066393 em 26/10/2020 da Empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211908415 e protocolo 206529589 - 22/10/2020. Autenticação: 6CF3BBBD61324229EB284C61EB94BE46DF75B8BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/652.958-9 e o código de segurança 3XwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121190841-5 e protocolado sob o número 20/652.958-9 em 22/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8066393, em 26/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
739.606.086-91	EUROMAR SAO JOSE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
739.606.086-91	EUROMAR SAO JOSE

Belo Horizonte, segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2020, às 11:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/652.958-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8066393 em 26/10/2020 da Empresa EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, Nire 31211908415 e protocolo 206529589 - 22/10/2020. Autenticação: 6CF3BBBD61324229EB284C61EB94BE46DF75B8BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/652.958-9 e o código de segurança 3XwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



EUROTECH
TECNOLOGIA
LTDA:394965
69000206

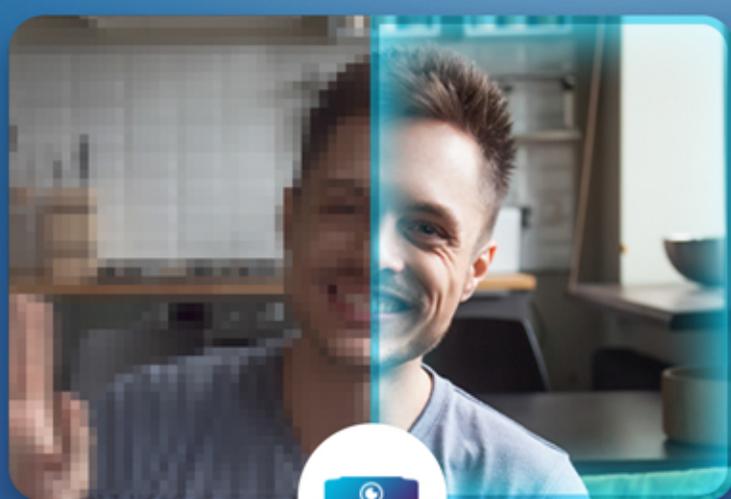
Assinado de forma
digital por EUROTECH
TECNOLOGIA
LTDA:39496569000206
Dados: 2021.01.28
09:06:50 -03'00'

MULTILASER

WEBCAM HD

Chamadas de vídeo em HD e áudio estéreo

AC339



Qualidade de imagem

720p e framerate até 30fps, com autofocus para chamadas de vídeo



Praticidade

Plug&Play, não precisa instalar software



Melhor ângulo de visão

Cabo com 1,7m e clip para posicionar a Webcam como desejar

Compatibilidade Windows98 / 2000 / ME / XP / VISTA / win7 / win8 / win10



Dimensões (cm) 12 x 20 x 4
Conteúdo embalagem 1 Webcam HD
Caixa Master 10 unidades
Produto AC339 7899838859125

MULTILASER
SUA VIDA MULTIMELHOR

www.multilaser.com.br

